



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL - 205

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião extraordinária, de 15 de Setembro de 2008 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e eventual aprovação do projecto de execução, programa de concurso, caderno de encargos e respectiva abertura de concurso público para a realização da empreitada de “Reabilitação Urbanística da Entrada Poente de Grândola e Reconstrução/Ampliação do Cine-Teatro Grandolense”: Deliberado, por maioria, com uma abstenção por parte da Senhora Vereadora da CDU, aprovar o Projecto de Execução, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e respectiva abertura de Concurso Público para a realização da Empreitada de “Reabilitação Urbanística da Entrada Poente de Grândola e Reconstrução/Ampliação do Cine-Teatro Grandolense, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da aceitação de cedência gratuita, em Direito de Superfície, de parcela de terreno para construção da ETAR da Muda: Deliberado, por unanimidade, aceitar a cedência gratuita, em Direito de Superfície, de parcela de terreno para construção da ETAR da Muda, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 17 de Setembro de 2008.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -